

casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Joao Batista Alves de Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4364549 SSP/PA e do CPF n.º 01057525847, residente e domiciliado(a), á Av antonio Vilhena nº 473 - Liberdade - Marabá - PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R\$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/03/2021 á 03/03/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:AC4BB7C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **João Batista Araújo de Oliveira**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5159433 PC PA** e do CPF n.º **903.984.242-68**, residente e domiciliado(a) á **Rua Espirito Santo nº 14 Qd 59 - São Miguel da Conquista - Marabá- Marabá PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 12 de abril de 2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:9CBE9301

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA nº 056/2021 DE 19/04/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29, §1º e 187, §1º da Lei Municipal nº 17.756/2016 C/C artigo 6-A da EC (redação dada anterior EC nº 70/2012); = Servidor: **MANOEL PEREIRA NETO** = CPF nº 605.995.372-72 e RG Nº 3155225 2ª

VIA PC/PA; Cargo: PROFESSOR C.I = Lotado: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R\$ 2.810,30 (dois mil oitocentos e dez reais e trinta centavos), a partir de 01 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 19/04/2021.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:BA3DF5E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1128/2021- SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1128/2021-
SSAM**

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr.º **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gustavo Pereira Rego**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799279 PC PA e do CPF n.º 039.312.322-71, residente e domiciliado(a), á Folha 29 Qd 11 Lote 02 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/03/2021 a 15/03/2022.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:4690A4A7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.487/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 04/Mai/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE